**DECRETO Nº. 12.802/2018**

PRORROGA A CESSÃO DA SERVIDORA MARIA HELENA DE OLIVEIRA À ESCOLA ESTADUAL "ANTÔNIO OLÍMPIO DE MORAIS".

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica prorrogada pelo período de 01/01/2017 a 31/12/2017, a cessão da servidora Maria Helena de Oliveira, Educador IB – Lingüística e Letras, matrícula 99014751, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Divinópolis, à Escola Estadual "Antônio Olímpio de Morais".

Art. 2º A cessão de que se trata o presente Decreto dar-se-á sem ônus para o Município, ficando a cargo da Escola Estadual "Antônio Olímpio de Morais" o pagamento dos vencimentos da servidora e as obrigações sociais devidas pelo empregador.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Divinópolis, 18 de janeiro de 2018.

*Galileu Teixeira Machado*
*Prefeito Municipal*

*Ricardo Moreira*
*Secretário Municipal de Governo*

*Raquel de Oliveira Freitas*
*Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação*

*Wendel Santos de Oliveira*
*Procurador-Geral do Município*